

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Borba Peixoto

**A contribuição sindical obrigatória: o impacto nas atividades dos Sindicatos do
Rio Grande do Sul**

PORTO ALEGRE

2023

Rodrigo Borba Peixoto

**A contribuição sindical obrigatória: o impacto nas atividades dos sindicatos do
Rio Grande do Sul**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora do TCC: Prof^a. Dr^a. Andrea Poletto
Oltamari

**PORTO ALEGRE
2023**

Rodrigo Borba Peixoto

“A contribuição sindical obrigatória: o impacto nas atividades dos sindicatos do Rio Grande do Sul”

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr^a. Andrea Poletto Oltramari

Conceito final: _____
Aprovado em: __/__/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Daniel Abs (UFRGS)

Prof. Dr^a Andrea Poletto Oltramari (UFRGS - Orientadora)

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus por permitir a minha plena saúde durante todo o processo de criação deste trabalho. A todos os meus familiares que compreenderam esse momento de isolamento, aos meus pais que extrapolaram o limite da ajuda para me auxiliar durante toda a graduação. A todos os demais amigos e familiares sem distinção todos foram importantes na construção desta caminhada.

Agradeço também a minha orientadora Prof. Dra. Andrea Poletto Oltramari que me guiou durante todo este período. Ao Prof. Dr Daniel Abs, ao qual me permitiu uma experiência inigualável ao aceitar ser a banca avaliadora. Ao Professor Dr. Marcelo André Machado que realizou uma orientação externa ao trabalho me mostrando uma visão através de uma outra ótica e assim permitindo uma melhor interpretação dos dados. E, além disso, que me orientou a seguir na academia e junto com o professor Daniel me incentivou a não abandonar o sonho da docência por mais difícil que seja a caminhada.

(Tente outra vez!)
Você tem dois pés
Para cruzar a ponte
Nada acabou!
Não! Não! Não!...
Oh! Oh! Oh! Oh!
Tente!
Levante sua mão sedenta
E recomece a andar
Não pense
Que a cabeça aguenta
Se você parar

Raul Seixas, Paulo Coelho 1975

RESUMO

A partir da Lei da Reforma Trabalhista (LEI Nº 13.467), em 2017, ocorreram diversas alterações normativas. E dentre elas, o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical. O objetivo desta pesquisa é descrever os impactos nas atividades internas dos seguintes sindicatos do RS: Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA), SINDIMETRÔ RS e Sindicatos dos Aeroviários de Porto Alegre. Como objetivos específicos tem-se: a) identificar a adesão dos trabalhadores aos sindicatos; b) Mapear as atividades que sofreram alterações com o fim da obrigatoriedade sindical; c) verificar ações do sindicato para lidar com a queda de receitas com o fim da contribuição sindical. O método utilizado foi a partir de casos múltiplos, de abordagem qualitativa, utilizando fontes documentais. Foi utilizado o instrumento entrevistas semiestruturadas para a coleta de dados, aplicadas em três dirigentes sindicais vinculados a três sindicatos de categorias profissionais do RS. Os resultados mostram que o fim da obrigatoriedade da contribuição atingiu a estrutura e o funcionamento de forma geral das entidades.

Palavras-chave: Contribuição Sindical; Reforma Trabalhista; Sindicatos do RS.

ABSTRACT

Since the Labor Amendment Law (Nbr. 13,467), in 2017, happened normative changes took place, and among them, the end of the mandatory union contribution. The aim of this research is to describe the impacts on the internal activities of unions in the state of Rio Grande do Sul, such as Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA), SINDIMETRÔ RS and Aeroviários Porto Alegre. The research also has as specific objectives: a) identify the adherence of workers to unions in recent years; b) map out which activities have changed since the end of compulsory union membership; c) to check unions' actions to deal with the drop in revenues due to the end of union contributions. The method used is multiple cases, with a qualitative approach which was put together through bibliographic sources. The instrument used was a semi-structured interview which was applied to three union leaders linked to three unions of professional categories in RS. The results show that the end of the mandatory union contribution reached the structure and general functioning of the entities.

Key words: *Union Contribution; Labor Amendment Law; Rio Grande do Sul Unions*

LISTA DE TERMOS E ABREVIATURAS:

ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade

ADIs – Ação Direta de Constitucionalidade

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CUT - Central Única dos Trabalhadores

CSN - Companhia Siderúrgica Nacional

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

OIT's - Organização Internacional do Trabalho

STIMEPA - Metalúrgicos da Grande Porto Alegre

STF - Supremo Tribunal Federal

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA

Figura 1 – Taxa de sindicalização.....	24
Figura 2 – Divisão da Contribuição Sindical.....	43

QUADRO

Quadro 1 – Síntese dos Acontecimentos e Datas.....	17
Quadro 2 - História em ordem cronológica Sindicato Metalúrgicos POA.	32
Quadro 3 - História Em Ordem Cronológica Aeroviários POA.....	34
Quadro 4 - História Em Ordem Cronológica Sindimetrô RS	35

TABELA

Tabela 1 – Base de dados e Número de Artigos.....	15
Tabela 2 – Principais Artigos Utilizados	26
Tabela 3 – Serviços Prestados.....	42

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.2 Objetivos	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos.....	13
2 REFERÊNCIAL TEÓRICO	15
2.1 Sindicato e o Sindicalismo No Brasil	15
2.2 Sindicatos no RS	18
2.3 Função dos Sindicatos	19
2.4 Reforma Trabalhista De 2017 e os Sindicatos	21
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	27
3.1 Delineamento da Pesquisa	27
3.2 Unidade de Análise e Sujeitos da Pesquisa	28
3.3 Coleta De Dados	28
4. ANÁLISE DE DADOS	31
4.1 História das Entidades Entrevistadas	31
4.2 Efeito da Reforma Trabalhista de 2017 e a Adesão dos Trabalhadores aos Sindicatos	32
4.3 Taxa de Sindicalização e Participação nas Atividades Sindicais	38
4.4 Ações Frente a Queda De Receita	39
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	47
APÊNDICES	51

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem o objetivo apresentar como as entidades sindicais no estado do Rio Grande do sul estão se organizando financeiramente após a reforma trabalhista do ano de 2017, ao qual retirou a obrigatoriedade da contribuição sindical, sendo essa uma das fontes de receita das entidades sindicais.

Sindicatos são entidades organizadas por trabalhadores, o qual livremente se unem formando uma associação para que juntos possam negociar na com seus empregadores. São pautas como, por exemplo, melhorias e reformas nas condições de trabalho, essas negociações de forma individual são desproporcionais, visto a força de uma das partes. Utiliza-se um mecanismo de negociação coletiva buscando um acordo justo. (RODRIGUES, 2012)

No Brasil, as primeiras organizações sindicais são registradas nos anos de 1990. Chegam ao território brasileiro os primeiros imigrantes europeus para trabalharem nas fábricas, onde é encontrado um cenário escravocrata, conforme, Rodrigues (2012). As ideologias sobre anarquismo e socialismo, já presentes na Europa, são as reesposáveis pelos pilares e pelo início do movimento, ao qual são incompatíveis com o cenário de exploração encontrados.

As entidades sindicais foram regulamentadas, reconhecidas e tuteladas pelo Estado, durante o período da Era Vargas. Em contrapartida, o Estado protegeria os direitos trabalhistas básicos aos trabalhadores filiados. Por sua vez, a criação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) no ano de 1943, assegurou vantagens trabalhistas e sociais mínimas por meio de uma política populista (RODRIGUES, 2015).

A Constituição Federal de 1988, apresenta o fortalecimento dos sindicatos, onde direitos foram concebidos e colocados em prática, como, por exemplo, o direito de greve, a liberdade para criação de sindicatos sem a tutela estatal, a restauração do poder de negociar diretamente com os empregadores e também a livre associação sindical; causando uma dicotomia entre obrigatoriedade do imposto e o livre direito de associação.

Com a aprovação da Reforma Trabalhista, Lei nº 13.467 de 2017, e junto dela inúmeras alterações normativas, os quais provocaram grandes mudanças e modificaram o sistema de contribuição sindical, ao eliminar a conhecida contribuição sindical, bem

como causaram o impacto da precarização das entidades, colocando em jogo a sobrevivência dos sindicatos frente as alterações realizadas (PEREIRA, 2019).

A Lei n. 13.467/2017 aperfeiçoou o sistema de custeio das entidades sindicais, substituindo a antiga contribuição sindical obrigatória, há décadas regulada pela CLT, pela mais democrática, equânime e justa contribuição negocial ou assistencial (cota de solidariedade), resultante da negociação coletiva trabalhista e estimuladora desta. Ao invés disso, a nova Lei eliminou a antiga contribuição e, ao mesmo tempo, inviabilizou, juridicamente, a institucionalização da mais equânime contribuição de interesse das categorias profissionais e econômicas (DELGADO e DELGADO, 2018, p. 247).

A contribuição sindical é reconhecida por essa nomenclatura desde 1966 e regulamente desde 1940, onde era denominada imposto sindical. E sua principal função conforme antiga legislação era de manter as instituições e também servia de ferramenta para controle do estado (COSTA, 1986).

Para essa pesquisa, foram escolhidos os sindicatos Metroviários (Sindimetrô RS), Aeroviários (Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre) e Metalúrgicos (STIMEPA). Tratam-se de entidades sindicais com representatividade no que se refere a luta por mais dignidade aos trabalhadores e na construção da democracia em diversos acontecimentos históricos.

O presente trabalho objetiva investigar como o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical impacta nas entidades sindicais. A investigação a respeito do tema se justifica diante da importância dos sindicatos em conceder um equilíbrio dos trabalhadores em relação aos direitos trabalhistas, e abrir possibilidades para que os trabalhadores obtenham força no enfrentamento das negociações. Ainda assim, diante de todo o exposto, é importante salientar que os dados apresentados até aqui servem como pilar para a análise de como estão se organizando internamente, visto sua arrecadação em relação ao período anterior a 2017.

Desta forma, a pesquisa teve como objetivo geral analisar e descrever os impactos nas atividades internas dos sindicatos do RS, bem como os objetivos específicos, identificar a adesão dos trabalhadores aos sindicatos; mapear as atividades que sofreram alterações com o fim da obrigatoriedade sindical; verificar ações do sindicato para lidar com a queda de receitas com o fim da contribuição sindical.

Tendo em vista as mudanças recentes, no que diz respeito ao imposto sindical, conforme a Lei 13467/2017 da reforma trabalhista, entende-se que o tema possui grande relevância para a comunidade acadêmica e para a atualidade. Através destes resultados

obtidos, esta análise poderá ajudar as entidades sindicais entrevistadas, e para além disso, pretende-se que os dados sejam divulgados em forma de artigo científico, dando um *feedback* para as entidades para contribuir para a evolução do tema.

O tema deste trabalho visa alcançar as intuições, profissionais e pessoas que se identifiquem com o tema. Com o estudo poderá identificar as atividades críticas do sindicato mais afetadas pelo fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, auxiliando na busca por otimizar a aplicação dos recursos dos sindicatos. Para a sociedade, trazer elementos tangíveis para demonstrar a necessidade das contribuições sindicais para a atuação em defesa das categorias de trabalhadores. Bem como, apontar mudanças nas relações entre sindicatos e a classe trabalhadora e, ainda, apontar direcionadores para políticas que possam reduzir os efeitos do fim da contribuição obrigatória na defesa dos interesses desses trabalhadores.

Diante de todo o exposto, este trabalho pretende responder a seguinte pergunta de pesquisa:

Qual foi o impacto do fim da contribuição obrigatória nas atividades realizadas pelos Sindicatos do RS?

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

O objetivo desta pesquisa é descrever os impactos nas atividades internas dos seguintes sindicatos do RS: Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA), Sindimetrô RS e Sindicatos dos Aeroviários de Porto Alegre.

1.1.2 Objetivos Específicos

Para operacionalizar o objetivo geral, delinea-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar a adesão dos trabalhadores aos sindicatos;
- b) Mapear as atividades que sofreram alterações com o fim da obrigatoriedade sindical;
- c) Verificar ações do sindicato para lidar com a queda de receitas com o fim da contribuição sindical.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

Neste capítulo serão abordados os seguintes temas: Sindicatos e o Sindicalismo no Brasil; Sindicatos no RS; Função dos sindicatos; Reforma trabalhista de 2017 e os Sindicatos.

Inicialmente, foi elaborada uma revisão da literatura concentrada no Brasil com o objetivo de explicitar sobre o tema das relações sindicais. Definiu-se como descritores: sindicatos, taxas contributivas sindicais, novo sindicalismo, taxa sindical, contribuição sindical, sindicalismo. A busca foi feita nas bases de dados Google Academic, SCIELO e LUME em 2 de agosto de 2022. Encontrou-se um total de 36 artigos, na soma das bases de dados Google Academic (23), SCIELO (11) e LUME (2). Com a exclusão dos artigos duplicados (oito), restou um portfólio de 31 artigos. Nestes 31 artigos, os temas abordados foram sobre as contribuições sindicais, metodologia de pesquisa, história dos sindicatos, reforma trabalhista. A tabela 1 demonstra a base de dados ao qual era disponível para pesquisa.

TABELA 1 – Base de dados e Número de Artigos

BASE DE DADOS	NÚMERO DE ARTIGOS
Google Academic	23
Scielo	11
LUME	2
EXCLUÍDOS	8
TOTAL	31

Fonte: Elaborado pelo autor

2.1 Sindicato e o Sindicalismo No Brasil

É importante apresentar para esta discussão que o movimento sindical nacional se estruturava desde o começo do século. Pode-se dizer que o sindicalismo teve início no Brasil diante do Decreto nº 979, de 1903 na qual tratava-se do sindicalismo rural, subsequentemente do Decreto nº 1.637, de 1907, o qual regia sobre o sindicato urbano. (CRASTO; DELBEN; FERREIRA, 2019).

No ano de 1917 em São Paulo, em torno de 50 mil funcionários opuseram-se a realizar suas atividades em diversas fábricas, formando uma greve generalizada. Os motivos causados por esta paralisação são conhecidos e vistos até hoje nos trabalhos executados, sendo eles, atividades insalubres, fatigantes e por vezes, perigosas. (LONGHI, 2006). Com as OIT's no ano de 1919, foi motivado no Brasil a criação de leis trabalhistas, no governo de Getúlio Vargas. (CRASTO; DELBEN; FERREIRA, 2019). Sendo assim, os trabalhadores conquistaram seus direitos como o aumento de salário, diminuição da carga horária e o governo assume a responsabilidade de legislar sobre melhores condições de vida para os trabalhadores. (LONGHI, 2006).

Foi em 1934, com a nova Constituição, que foi versado diretamente sobre Direito do Trabalho, onde nela previa-se a "Garantia a liberdade sindical (art. 120), isonomia salarial, salário-mínimo, jornada de oito horas de trabalho, proteção do trabalho das mulheres e menores, repouso semanal, férias anuais remuneradas (§ 1º, a, do art. 121)"¹². (CRASTO; DELBEN; FERREIRA, 2019, p.165).

Neste período, o qual denominado como Primeira República, os assuntos sociais eram considerados questões de polícia. Com a chegada dos imigrantes italianos e espanhóis para trabalhar nas fábricas, os imigrantes disseminaram amplamente seus conhecimentos sobre o anarquismo. O Estado, por sua vez, diante do cenário, distribuiu seus benefícios por igual e inicia uma relação com a sociedade civil. (LONGHI, 2006; RODRIGUES, 2012). Desta forma, Vargas acaba implementando os sindicatos de classe, também permitida a liberdade sindical. No quadro a seguir, para melhor elucidar os fatos históricos ocorridos, será apresentado os eventos que ocorreram no Brasil.

QUADRO 1 - SÍNTESE DOS ACONTECIMENTOS E DATAS

CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS E DATAS
1) A economia brasileira sofre uma grande transformação, marcada pela abolição da escravatura e a Proclamação da República. (DATA – FINAL DO SÉCULO XIX)
2) A história de formação dos sindicatos no Brasil é influenciada pela migração de trabalhadores vindos da Europa para trabalhar no país. (DATA – INÍCIO DO SÉCULO – XX)
3) São criadas as Uniões Operárias (UON), que com o advento da indústria passam a se organizar de acordo com seus diferentes ramos de atividade. Surgia assim o movimento sindical no Brasil. (DATA – 1914)
4) Chegada a Era Vargas, quando o presidente passa a submeter os sindicatos ao controle do Estado. (DATA 1930)
5) Getúlio Vargas ainda traz alguns feitos, como, por exemplo, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dos institutos de Previdência Social. (DATA 1934 – 1940)
6) A luta sindical atinge seu ápice, com imensas manifestações grevistas e quando foi criado o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). Importante salientar que no campo, das lutas também se intensificaram com a criação das ligas camponesas, onde aos poucos cresciam os sindicatos rurais. (DATA - 1960)
7) Há o golpe militar e o movimento sindical é interrompido, quando o movimento dos trabalhadores volta a ser perseguido e a existir sob total controle do Estado. (DATA - 1964)
8) O sindicalismo volta a ganhar forças somente no fim dos anos 1970, quando retomam as greves em diversas fábricas no estado de São Paulo. (DATA - 1970)

9) A criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Partido dos Trabalhadores (PT), que passaram a organizar diversas greves gerais nos anos 1980 e desempenharam importante papel em movimentos políticos como as Diretas Já. (DATA - 1980)
10) Criação da Constituição Federal em 1988, trazendo mais liberdade ao movimento sindical. (DATA - 1988)
11) Reforma trabalhista de 2017 teve como principal objetivo tornar as relações de trabalho menos engessadas, e com isso, há o fim da obrigatoriedade sindical (DATA - 2017)

Fonte: Elaborado pelo Autor de acordo

2.2 Sindicatos no RS

A trajetória dos Sindicatos no Rio Grande do Sul estabelece outros tantos sentidos do fazer sindical. Deste modo, a década de 1980 representou um marco na história dos sindicatos brasileiros. Se em anos anteriores, devido à censura instaurada pela ditadura civil-militar, fenômenos sociais, tais como notícias de greve, ficavam restritos às publicações sindicais e a imprensa alternativa, na sua grande maioria, a partir dos 1980, quando os metalúrgicos do ABC Paulista promoveram os diversos embates contra o governo militar, estas passaram a ocupar o centro das atenções políticas, situação que terminou repercutindo na mídia de todo o país (NUNES, 2012).

A década de 1980 representou um marco importante para a na história grevista brasileira e a intensidade dos movimentos dos anos de 1979 chegaram com forte expressão a Porto Alegre (NUNES, 2012). Pode-se afirmar que os funcionários de setores da construção civil, bancários, trabalhadores da indústria do vestuário foram categorias que aderiram as paralisações na reivindicação de perdas salariais que aconteceram no decorrer da ditadura militar (NUNES, 2012). Um caso sempre citado, para ilustrar os tipos de ações que aconteciam foi a detenção do líder da greve dos bancários em Porto Alegre, Olívio Dutra, em 1979.

em 1979, sucederam-se greves de professores (imobilizados desde 1956), bancários, mineiros, trabalhadores da construção civil, entre outras. Aproximadamente 236.000 trabalhadores estiveram envolvidos intensamente com essas paralisações. A greve dos bancários foi duramente reprimida com a demissão de 400 grevistas e com a prisão dos líderes do movimento. Mas, apesar disso, a coesão do movimento foi ampliada, configurando elementos ideológicos, discursivos e políticos que foram referência para a década seguinte. (CATTANI, 1993, p. 667 apud NUNES, 2012, p. 46).

Estas mobilizações sindicais ocorridas no Rio Grande do Sul são consideradas o “novo sindicalismo”, onde o estado teve uma suprema importância em todo este processo do qual o “novo sindicalismo” paulista foi o originário. O “novo sindicalismo” exigiu uma nova forma de movimentação dentro dos sindicatos, sendo ele, através da sua linha de ação (NUNES, 2012). Desta forma, foram criadas as comissões de fábrica, que passaram a entender os problemas dos trabalhadores dentro dos seus locais de trabalho.

As ações grevistas retrataram de forma clara a insatisfação dos trabalhadores gaúchos com a repressão que foi instaurada pelo governo militar, exatamente em um momento em que os centros urbanos do estado, em particular a região metropolitana de Porto Alegre, passavam a ficar mais povoados, causando prejuízo as áreas rurais (NUNES, 2012).

A exteriorização das reivindicações trabalhistas e de cunho popular, no período da criação da Constituição de 1988, deu abrigo as diversas necessidades dos trabalhadores, em virtude do forte *lobby* elaborado pelas forças sindicais (RODRIGUES, 2015).

Neste contexto, não se pode apagar o fato de que, com a promulgação da nova Constituição, os sindicatos saíram fortalecidos, e os trabalhadores, por associarem muitas de suas diligências por novos direitos na Carta Magna, especialmente no que diz respeito aos direitos sociais. “E o que é mais significativo: algumas dessas vantagens não faziam parte, originalmente, das reivindicações dos trabalhadores” (RODRIGUES, 2015).

2.3 Função dos Sindicatos

Com a criação da Constituição de 1988 os sindicatos foram fortalecidos, dando direito de greve, liberdade para a criação de sindicatos sem a tutela estatal, restauração

do poder de negociar diretamente com os patrões, institucionalização dos delegados de base. Ou seja, surge a questão da liberdade sindical *versus* unicidade sindical imposta por lei, sendo proibido mais de um sindicato da mesma categoria por base territorial. Além de um dos fatos mais importantes para este trabalho, a contribuição sindical obrigatória, embora não fosse obrigada a filiação ao sindicato (STURMER, 2015).

Com a chegada dos Anos 1990, ocorreram mudanças amplas no que diz respeito as condições do trabalho, e conseqüentemente abarcaram o sindicalismo no Brasil. Tais transformações foram decorrentes da abertura de mercado, globalização, privatizações, flexibilização na produção e nas relações de trabalho, e a pauta sindical foi em defesa do mantimento dos empregos (RODRIGUES, 2015).

Neste sentido, a função dos sindicatos tem como objetivo principal negociar, representar, dar assistência, verificar a arrecadação e colocar em prática a sua política e ética. Porém, os sindicatos representam os trabalhadores, e a lei assegura que possam defender os interesses coletivos ou individuais das categorias; A assistência se dá por meio de estatutos, em que os sindicatos criam benefícios aos seus associados;).

Conforme Art. 513, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1934:

Art. 513 São prerrogativas dos sindicatos:

- a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou interesses individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida;
- b) celebrar contratos coletivos de trabalho;
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão liberal;
- d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, na estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal;
- e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas. Parágrafo Único. Os sindicatos de empregados terão, outrossim, a prerrogativa de fundar e manter agências de colocação (BRASIL, 1934).

Com a criação da Reforma Trabalhista houve mudanças, é interessante observar a pluralidade de elementos quando falamos nas atividades sindicais, e como elas foram afetadas com a reforma, Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017, pois ela ganhou força (MARCELINO, 2017).

2.4 Reforma Trabalhista De 2017 e os Sindicatos

A Reforma Trabalhista de 2017, ao invés de proporcionar avanços, teve como consequências a diminuição a proteção social e enfraqueceu as instituições, alterou mais de cem artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e no contexto mais específico, remodelou o sistema de contribuição sindical ao extinguir o chamado imposto sindical (MARCELINO; GALVÃO, 2020). Além disso, o mercado de trabalho no Brasil, tornou-se precário no que diz respeito as contratações, condições e a valorização de modo geral (MARCELINO; GALVÃO, 2020).

A reforma também esvazia as prerrogativas sindicais ao possibilitar a rescisão contratual sem a intermediação sindical, a representação dos trabalhadores no local de trabalho por fora dos sindicatos e ao deslocar a definição das regras que regem a relação de emprego para o interior da empresa, espaço em que o empregador tem mais possibilidade de determinar de forma discricionária, e até unilateral, as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho. Por fim, impacta as finanças das organizações sindicais ao condicionar a cobrança do imposto sindical à anuência prévia por parte do trabalhador (GALVÃO; MARCELINO, 2020, p. 166).

O número de desempregados aumentou progressivamente, assim como a quantidade de trabalhadores em relação ao trabalho informal. A contrarreforma causou uma deficiência com a entrada na justiça trabalhista. (PASSOS; LUPATINI, 2020)

O objeto de estudo (contribuição sindical), é um dos pontos em que houve alteração com a Reforma, onde passou ser facultativa a antiga contribuição sindical obrigatória, com consequências importantes (PEREIRA, 2019). A representação sindical proporciona o equilíbrio entre as partes que fazem parte da relação trabalhista, possibilitando que empregados e empregador negociem em situações de igualdade. Porém, esse equilíbrio só existirá caso o sindicato possuir algum nível de autonomia e liberdade capaz para a efetiva negociação, buscando como resultado a cobertura mínima de direitos e a dignidade do trabalhador. (PEREIRA, 2019).

Para muitos, o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical mediante a Reforma Trabalhista foi aclamado e vigorosamente criticada por outros. Levando a contestação até o Supremo Tribunal Federal (STF), frente as muitas operações de inconstitucionalidade referidas as alterações.

conceitualmente a “prestação pecuniária compulsória” (art. 3º do CTN), impede de tornar facultativo ao contribuinte, determinado pela Reforma. Levando a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5794) – e em outras 18 ADIs – e de Ação Direta de Constitucionalidade (ADC 55), nas quais o STF decidiu ser

constitucional a modificação legislativa (BRASILEIRO; BRASILEIRO, 2021, p. 2405).

Mesmo que ainda materialmente não mostrasse falhas, outro ponto que expõe a inconstitucionalidade é a falta de continuação, no que diz respeito a aplicação da mudança e, nas alterações das outras características do sindicalismo de Estado, o que torna a medida não apenas incompleta, mas também vista como destrutiva dos entes sindicais (BRASILEIRO; BRASILEIRO, 2021).

Alterando-se o modelo para o Pluralismo Sindical, os instrumentos normativos poderiam ser aplicados somente aos membros da categoria filiados ao sindicato que celebrou o instrumento normativo. Assim ficaria resguardado, em todos os aspectos, o princípio da liberdade sindical, pelo qual ninguém seria obrigado a filiar-se ou contribuir financeiramente

(BRASILEIRO; BRASILEIRO, 2021 apud PEÇANHA, 2018, p. 304).

Então, o modelo de pluralismo adotado de acordo com a OIT (Organização Internacional do Trabalho) na Convenção de 87, haveria possibilidade de ampliações à sindicalização e na finalidade da liberdade sindical, sendo adequado à falta da contribuição obrigatória.

É curiosa a liberdade cultivada pelo cinismo: ela permite que o trabalhador decida se vai ou não contribuir financeiramente com o sindicato, porém, obriga que o trabalhador seja representado pelo sindicato. Sim, “pelo”: não é por um sindicato qualquer, ou mesmo um sindicato que o trabalhador possa escolher, mas antes, por aquele sindicato definido previamente pelo Estado. O trabalhador tem direito de decidir se vai financiar ou não a entidade que obrigatoriamente negociará seus direitos e que poderá fazê-lo, inclusive, abaixo do patamar mínimo civilizatório positivado na legislação trabalhista. (BRASILEIRO; BRASILEIRO, 2021 apud YAMAMOTO, 2017, p. 440).

Atualmente, têm-se este paradigma, pois a fundamental atribuição do sindicato, com o objetivo de poder resguardar os interesses dos trabalhadores, logo isso é incentivar a conscientização daqueles que fazem parte da classe para que essa “liberdade” seja exercida.

Conforme a nota técnica do Dieese, a arrecadação do imposto sindical está em queda. Ao ser analisado o período de abril de 2017 comparando com abril de 2018, observa-se uma variação negativa de arrecadação em aproximadamente 90% ao compararmos o ano de 2018 com o ano de 2017 no mesmo mês. (Dieese, 2018) e manteve a trajetória de queda em 2019. Rodrigues (2015), trouxe em seus achados um comparativo com dados de 1992 até 2013, e os resultados trazem uma queda no número de sindicalizados nas Regiões Sul, Sudeste, estabilidade no Norte e Centro-Oeste e um

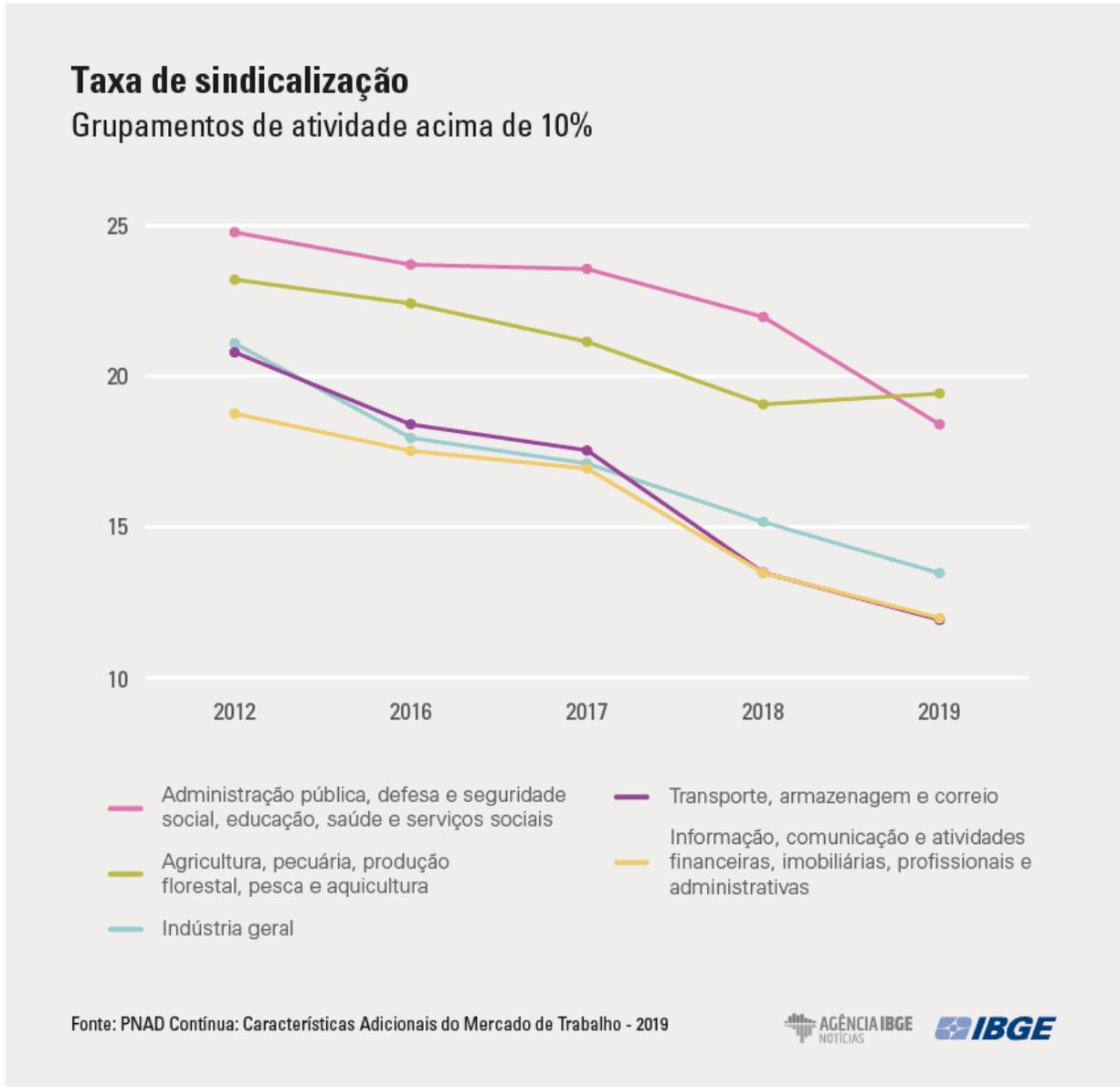
razoável crescimento no Nordeste, de 16% para 20%. Além disto, existiu um crescimento da parcela feminina dentre os sindicalizados, mas os homens seguiram sendo maioria numérica. Ainda, no ano de 2013, os trabalhadores rurais não assalariados seguiram crescendo. No setor da industrial houve uma taxa de 30% em 1992, e 19% em 2013.

No setor da industrial houve uma taxa de 30% em 1992, e 19% em 2013. No setor rural a taxa representou 16% em 1992 e 27% em 2013, e por fim, no setor público: 27% em 1992, 25% em 2013.

Em relação aos dados apresentados, e pós Reforma Trabalhista, temos os dados de Sindicalização do IBGE de 2019. Percebe-se que a taxa de sindicalização em 2019, teve uma diminuição de 11,2%, de cerca de 900 mil filiados em comparação a 2018. Esta queda dos sindicalizados se deu em todas as regiões do país. O setor industrial representava 13,5% em 2019, o setor rural passou a corresponder a 19,4%, e o por último o setor público com uma taxa equivalente a 22,5%. Pode-se afirmar que no ano de 2019, ocorreu uma queda significativa nas taxas de sindicalização dos empregados do setor público (IBGE, 2020).

Abaixo, será apresenta de forma ilustrativa a taxa de sindicalizados no ano de 2019 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

FIGURA 1 – Taxa de sindicalização.



Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28667-taxa-de-sindicalizacao-cai-a-11-2-em-2019-influenciada-pelo-setor-publico>

Em relação aos dados expostos, pode-se observar que o fim da “obrigatoriedade de contribuição sindical anual, ter seu foco nos trabalhadores celetistas, os resultados mostram que a organização sindical como um todo foi afetada”. (PERET 2020)

. Os Sindicatos atribuíram inicialmente maior queda dentre as atividades com mais contratos celetistas. Porém a perda nos recursos e capacidade de organização e mobilização das centrais sindicais pode, também, ter afetado o setor público.

Boito Jr. e Marcelino (2015) discutem a análise do sindicalismo brasileiro, pois a década de 2000 consistiu em greves defensivas, que buscavam o cumprimento de direitos já existentes e cresceu o número de greves ofensivas, que visavam a conquista de novos direitos e/ou ampliação dos existentes. Para além disso, Boito Jr. e Marcelino (2015) ainda trazem importantes reflexões, sobre o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical anual sendo necessário analisar o contexto político, econômico e ideológico. A década de 2000 trouxeram mudanças nas conjunturas econômica, política e ideológica proporcionando uma recuperação da atividade sindical no Brasil. Analisando o panorama político e sindical brasileiro, na década de 2000, o sindicalismo foi um agente importante na política nacional, onde as três maiores centrais sindicais brasileiras – Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical e Central dos Trabalhadores do Brasil – apoiavam o Governo Lula e atuaram politicamente com força aliada e interlocutor legítimo. A hipótese de que o sindicalismo tenha ocupado, naquele momento, uma posição importante na sustentação política do governo.

Galvão e Krein (2018) fazem críticas duras em relação ao fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, pois traz à tona a fragilização dos sindicatos com o interesse de coibir o trabalhador a reivindicar seus direitos, assim como fragiliza outras instituições públicas responsáveis pela fiscalização das condições. Na tabela 4, encontram-se os principais artigos utilizados para esta pesquisa, contendo títulos, seus autores e o acesso realizado.

TABELA 2 - Principais Artigos Utilizados

PRINCIPAIS AUTORES	TÍTULOS	ACESSO EM
BOITO Jr. A.; MARCELINO, P.	O sindicalismo deixou a crise para trás?: um novo ciclo de greves na década de 2000.	22 ago. 2022
BRASILEIRO, C., A; BRASILEIRO, M, C.	Fim da contribuição sindical obrigatória: liberdade cínica.	22 ago. 2022
COSTA, S.	Questão do imposto sindical	27 ago. 2022
DELGADO, G., M; DELGADO, N, G	A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei n. 13.467/2017.	27 ago. 2022
DIEESE.	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. (2018), “Subsídios para o debate sobre a questão do financiamento sindical”.	01 set. 2022
GIL, A. C	Métodos e Técnicas de Pesquisa Social	01 set. 2022
GALVÃO, A.; KREIN, D. J	A contrarreforma trabalhista e a fragilização das instituições públicas do trabalho	01 set. 2022
LÚCIO, C., G	Reforma das relações sindicais volta ao debate no Brasil.	01 set. 2022
MARCELINO, P	Sindicalismo e neodesenvolvimentismo: analisando as greves entre 2003 e 2013 no Brasil.	01 set. 2022
MARCELINO, P.; GALVÃO, A	O sindicalismo brasileiro diante da ofensiva neoliberal restauradora	25 ago. 2022
PASSOS, S. S.; LUPATINI, M	A contrarreforma trabalhista e a precarização das relações de trabalho no Brasil.	29 ago. 2022
PEREIRA, A. E. C	Fim da obrigatoriedade da contribuição sindical: impactos sobre os direitos dos trabalhadores e na sobrevivência das organizações sindicais	01 set. 2022
RODRIGUES, LM	Destino do sindicalismo	28 ago. 2022.
RODRIGUES, J. I.	Trabalhadores e Sindicalismo no Brasil: para onde foram os sindicatos?	01 set. 2022

Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com as referências utilizadas

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O terceiro capítulo desta pesquisa foi elaborado na tentativa de explicitar os procedimentos metodológicos planejados para responder à questão apontada. Assim será apresentado neste capítulo, o delineamento da pesquisa, a definição de unidade de caso e sujeito da pesquisa e as técnicas de coleta de dados.

3.1 Delineamento da Pesquisa

Para a execução deste estudo optou-se pela estratégia casos múltiplos, de natureza qualitativa, onde segundo Gil (2002), trata-se de um estudo organizado que visa proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais familiar.

No contexto desta pesquisa, entende-se que o método de casos múltiplos permite explorar e descrever quais fatores que os dirigentes optaram para lidar com o fim da obrigatoriedade do imposto sindical.

Para Gil (2002), o estudo de casos múltiplos, se apresenta como uma etapa fundamental ao deixar explícito o seu objetivo principal que é o aprimoramento do problema de pesquisa. A escolha por esse tipo de pesquisa se deu devido ao seu planejamento ser bastante flexível, e de acordo com Gil (2002) possibilita que as considerações sejam nos seus mais variados aspectos. O autor ainda sugere algumas etapas para seguir, a fim de que o processo de pesquisa e estruturação seja proveitosa. As etapas, de acordo com Gil (2002, p. 41), tratam-se de: a) Levantamento bibliográfico; b) Entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; c) Análises documentais; d) Análise de exemplos que "estimulem a compreensão".

De acordo com Yin (2015), o estudo casos múltiplos tem vantagem em relação aos outros métodos de pesquisa quando se deseja saber os "por quês" de algum fenômeno que seja real e sobre o qual o investigador tenha pouco ou nenhum controle.

O tipo de pesquisa que está alinhado aos objetivos deste estudo é a descritiva o qual o Gil (2008) conceitua como descrição das características de um determinado

grupo ou fenômeno. Este tipo de pesquisa busca mapear a distribuição de um fenômeno da população ou no contexto pesquisado. (SACCOL et al., 2012).

3.2 Unidade de Análise e Sujeitos da Pesquisa

Diante da definição do método de pesquisa, há a escolha dos participantes da pesquisa. Segundo Saccol et al. (2012), para trabalhos de orientação qualitativa cita-se sujeitos e unidades de análises, pois não se utiliza técnicas de estatística.

A definição das dos três sindicatos deu-se por conveniência, onde trata-se de uma técnica de amostragem não probabilística e de forma não aleatória para criar amostras de acordo com a facilidade de acesso. (GIL, 2017). Dos Sindicatos selecionadas, o Sindicato dos Metroviários (Sindimetrô RS), o Sindicato dos Aeroviários (Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre) e o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA) foram que se disponibilizaram para participar das entrevistas. As outras instituições selecionadas para esta pesquisa não retornaram o contato ou tiveram alguns contratemplos em função do período de férias. Por estes motivos, esta pesquisa ficaram limitada em apenas três sindicatos gaúchos.

A pesquisa foi feita junto aos sindicatos mencionados acima e seus dirigentes. Outra justificativa da escolha destas organizações são sindicatos com forte presença na história de conquistas de direitos aos trabalhadores de sua categoria. A escolha destes participantes (dirigentes) se deu, porque os mesmos são protagonistas e tomam as decisões estratégicas nos sindicatos na tentativa de alcançar o sucesso diante da alteração da obrigatoriedade do imposto sindical.

3.3 Coleta de Dados

Para realizar a etapa da coleta de dados, foram aplicadas as seguintes técnicas: entrevista semiestruturada, análise documental, as quais são descritas a seguir. Conforme Gil (2017), as múltiplas fontes de evidência que permite a

triangulação de dados, que contribui para obter a corroboração do fato ou do fenômeno.

Participaram deste estudo de caso três presidentes filiados aos sindicatos, sendo um participante do Sindicato dos Metroviários (Sindimetrô RS), um participante do Sindicato dos Aeroviários (Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre) e um participante do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA) os quais trabalham cotidianamente na parte administrativa. Todos moradores da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Para além disso, foi feita uma análise das entrevistas através das respostas dadas para que os resultados sejam de múltiplas fontes de evidências. Além disso, houve uma pesquisa documental, utilizando dos sites dos sindicatos, pesquisas em jornais eletrônicos e recortes de notícias, conseqüentemente utilizou-se da triangulação de dados.

A triangulação de dados consiste em obter uma base de dados em relação ao estudo de caso; manter a conexão das evidências; e estabelecer uma posição de cuidado com o uso de dados de fontes eletrônicas. (BRUCHEZ et al, 2016). O tipo de triangulação utilizada nesta pesquisa, trata-se da triangulação de fontes, no qual todos os achados do estudo de caso passam a ser amparados por mais de uma fonte de evidência, ou seja, segundo Bruchez et al (2016), podem ocorrer evidências que acabam reforçando a validade do constructo.

Importante ressaltar que se refere a análise de diferentes dados que são resultantes das entrevistas executadas, bem como de observações e documentos. As fontes mais utilizadas neste trabalho foram as entrevistas com os representantes das entidades e os materiais estudos formais (artigos, periódicos e jornais).

Para a execução da coleta de dados, todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice 1). Este termo indica de forma clara os objetivos e os procedimentos da pesquisa, bem como assegura a confidencialidade dos dados, o anonimato e a sua privacidade.

Além disso, foi informado a forma como utilizado o material coletado, bem como a possibilidade desistência a qualquer momento. O projeto foi exposto aos presidentes e será enviado a pesquisa finalizada aos sindicatos. Ao contatá-los, foi explicado o escopo

da pesquisa e, ao concordarem em participar, foi agendado um horário aplicação da entrevista.

Ainda assim, para aprofundar-se na busca destes assuntos foram utilizadas bibliografias, como já mencionadas acima (Tabela 5), as quais possibilitaram uma pesquisa através das entrevistas dadas pelos sindicatos, e dados estatísticos pegos em bibliografias de grande peso. Os dados coletados nas entrevistas foram transcritos, e após uma análise de conteúdo, foram criadas categorias de análises, sendo elas palavras-chave, como, por exemplo: Serviços prestados pela entidade; Adesão dos trabalhadores Pós Reforma Trabalhista; Alteração de Atividades com o fim da obrigatoriedade sindical; Ações com a queda de receitas com o fim da contribuição sindical.

4 ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo 4, de análise de dados, serão abordados: a) o efeito da reforma trabalhista de 2017 e a adesão dos trabalhadores aos sindicatos; b) taxa de sindicalização e participação; c) ações frente a queda de receita; bem como, tabelas elucidando falas de dirigentes sindicais, dados coletados e dados bibliográficos.

4.1 História das Entidades Entrevistadas

Neste subcapítulo serão apresentados os acontecimentos históricos em forma cronológica de cada entidade ao qual foram objeto de pesquisa. Importante ressaltar que alguns aspectos históricos citados foram extraídos através das entrevistas realizadas com os dirigentes.

O Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA) foi o primeiro sindicato de classe a ser criado no Rio Grande do Sul, no dia 19 de março de 1931, então com o nome de Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Porto Alegre. Em 1945, líderes sindicais realizam uma manifestação solicitando a permanência de Vargas no poder, chamado de “Queremismo”.

De acordo com informações da entrevista feita com o representante sindical da STIMEPA, os líderes dos sindicatos sofreram atos de repressão do atual governo da época, onde foram presos, perseguidos ou viveram de forma clandestina, em abril do ano de 1964. Os membros da diretoria foram afastados e uma junta passou a assumir, sendo ela instituída por um general, um capitão e um major. Os quais comandam a entidade até 11 de junho do mesmo ano, quando é estabelecida uma “junta de administração provisória”. (LONGHI, 2006)

Na década de 1970, ocorreu a conquista pelo piso salarial dos Metalúrgicos de Porto Alegre. Ainda com as informações adquiridas da STIMEPA em entrevista, o “Novo Sindicalismo”, tem seu destaque devido a paralisação da Wallig, empresa de fogões, em que são reivindicados os salários atrasados. Na década de 1980, a reconstrução do movimento sindical dá-se juntamente com as mobilizações dos trabalhadores. Em 1981 e 1982 são realizados os Encontros Estaduais da Classe

Trabalhadora (ENCLAT), na sede do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre. (LONGHI, 2006)

Os Metalúrgicos da Grande Porto Alegre e região fazem seu primeiro congresso em março de 1983. Os trabalhadores exigiam eleições de forma direta para presidência da república. Isso viria a acontecer, após uma onda de manifestações massivas em todo o país, com a campanha “Diretas Já”. (LONGHI, 2006)

Em fevereiro de 1991, reunidos em assembleia, os metalúrgicos tem como decisão unanime a filiação do Sindicato à CUT – Central Única dos Trabalhadores. Esta decisão faz com que haja um crescimento e engajamento do Sindicato nas lutas mais gerais da classe trabalhadora e a preocupação com a formação política dos dirigentes sindicais e com a ampliação da estrutura do Sindicato. A campanha salarial de 1990 é assinalada por uma grande greve na então conhecida como Zivi-Hércules, mais de 90% dos trabalhadores da base do sindicato aderiram à greve e após 21 dias, foi possível observar a potência da mobilização dos metalúrgicos, o que estabeleceu a direção cutista do sindicato. (LONGHI, 2006)

Hoje, de acordo com as informações extraídas de entrevistas com o dirigente, o principal papel do Sindicatos são as negociações de acordos coletivos e convenções coletivas e fiscalização. Existem outros serviços, tais como: Assistência médica de diversas especialidades, assessoria jurídica, convênios com faculdades e escolas técnicas, convênios com centros de lazer, colônia de férias do Sindicato. No quadro 2, abaixo, obtém-se informações a respeito da história e fatos que marcam sua fundação até atualidade do sindicato dos Meterlúrgicos da Grande Porto Alegre.

QUADRO 2 - História em ordem cronológica Sindicato Metalúrgicos POA

História em ordem cronológica Sindicato METALÚRGICOS POA:
1) É o primeiro sindicato de classe a ser criado no Rio Grande do Sul - (DATA - 19 de março de 1931)
2) Os líderes dos sindicatos sofreram atos de repressão, foram presos, perseguidos, ou viveram de forma clandestina. (DATA - abril de 1964)

<p>3) Quem passa a assumir é uma junta, sendo ela instituída por um general, um capitão e um major, que dirigem a entidade até 11 de junho do mesmo ano. (DATA - 1964)</p>
<p>4) É estabelecida uma “junta de administração provisória”.(DATA - 1964)</p>
<p>5) A STIMEPA, tem seu destaque devido a paralisação da Wallig (empresa de fogões) em que são reivindicados os salários atrasados dos funcionários (DATA - 1980)</p>
<p>6) Na década de 1980, a reconstrução do movimento sindical dá-se juntamente com as mobilizações dos trabalhadores. (DATA - 1980)</p>
<p>7) Os metalúrgicos de Porto Alegre e região fazem seu primeiro congresso em março de 1983, os trabalhadores exigiam eleições de forma direta para presidência da república. (DATA - 1983)</p>
<p>8) Após uma onda de manifestações massivas em todo o país, com a campanha “Diretas Já”. (DATA - 1983 a 1984)</p>
<p>8) Em fevereiro de 1991, reunidos em assembleia, os metalúrgicos tem como decisão unanime a filiação do Sindicato à CUT – Central Única dos Trabalhadores. (DATA - 1991)</p>
<p>9) A filiação a CUT faz com que haja um crescimento e engajamento do Sindicato nas lutas mais gerais da classe trabalhadora, e a preocupação com a formação política dos dirigentes. (DATA - 1991)</p>

Fonte: Elaborado pelo autor

A história do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre, conta com ações sociais em épocas importantes, teve seu início em 1985, onde era apenas uma associação de funcionários, este por sua vez, eram vinculados a empresa aérea Varig.

No ano de 1987 ocorreu o recebimento da carta de reconhecimento sindical, a então associação de funcionários passa a ser reconhecida como uma entidade sindical. No período anterior ao ano de 1985 os funcionários do setor eram representados por uma entidade nacional. Em 21 de setembro de 1989, o Sindicato filiou-se à CUT. A

organização de nível nacional, deixava a desejar nas demandas regionais. Os primeiros associados da entidade eram os funcionários do setor aeroportuário, eram funcionários da extinta Varig.

Atualmente, o sindicato representa os cargos terrestres como mecânicos de pista, manutenção de componentes, serviço de check-in e assemelhados. A entidade é filiada à CUT e sempre esteve e permanece a frente da discussão dos assuntos que englobam atualidades do cenário brasileiro. Embora, não sendo um sindicato em caráter nacional é membro ativo das discussões pautadas com repercussão dentro e fora do estado. Os diretores da entidade por muitos anos foram presidentes em entidades nacionais, fato este que foi fundamental para o fortalecimento e reconhecimento da entidade.

Além disso, de acordo com o que foi referido nas entrevistas, o principal objetivo é defender o interesse dos trabalhadores, inclusive os aposentados. Negociação salarial com as empresas, há assessorias em todas as áreas jurídicas. Entende-se também como um serviço é a presença ativa do sindicato frente a pautas de outras categorias. Outro serviço é o treinamento constante dos Diretores para que quando necessário entrem em ação para as defenderem as pautas sindicais. No quadro a seguir, consta a história de forma descritiva, com as datas dos fatos envolvendo o Sindicato dos Aeroviários Porto Alegre-RS.

QUADRO 3 - História Em Ordem Cronológica Aeroviários POA

HISTÓRIA EM ORDEM CRONOLÓGICA AEROVIÁRIOS POA:
<p>1) Teve seu início em 1985, com uma associação de funcionários, vinculados a empresa área Varig. (DATA - 1985)</p>
<p>2) No ano de 1987 ocorreu o recebimento da carta de reconhecimento sindical, a então associação de funcionários passa a ser reconhecida como entidade sindical. (DATA - 1987)</p>

<p>3) Os primeiros associados da entidade eram os funcionários do setor aeroportuário, funcionários da extinta Varig. (DATA - 1988)</p>
<p>4) A entidade é filiada à CUT e sempre esteve e permanece a frente da discussão dos assuntos que englobam atualidades do cenário brasileiro. (DATA - 1989)</p>
<p>5) Atualmente, o sindicato representa os cargos terrestres como mecânicos de pista, manutenção de componentes, serviço de check-in. (DATA - 2023)</p>

Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com as entrevistas

Já a história do SindiMetrô RS foi pouco explicada em entrevista, o que foi referido pelo dirigente: “O Sindicato dos Metroviários foi criado em 1985, como associação dos funcionários, em 1986 ganhamos a carta sindical.”.

O quadro 4, logo abaixo, ilustra de forma sintética os eventos de registro e função do Sindicato dos Metroviários RS, conforme os dados coletados em entrevista.

QUADRO 4 - História Em Ordem Cronológica Sindimetrô RS

HISTÓRIA EM ORDEM CRONOLÓGICA SINDIMETRÔ RS:
<p>1) O Sindicato dos Metroviários foi criado em 1985, como associação dos funcionários. (DATA - 1985)</p>
<p>2) Em 1986 ganhamos a carta sindical. (DATA - 1986)</p>

Fonte: Elaborado pelo autor segundo entrevista

4.2 Efeito da Reforma Trabalhista de 2017 e a Adesão dos Trabalhadores aos Sindicatos

De acordo com dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA), quando questionados sobre a adesão dos trabalhadores ao sindicato, nos últimos anos, após a Reforma Trabalhista, os mesmos referem: “Não tivemos grandes alterações no quadro de associados, porém, temos que fazer constantes associações devido a rotatividade da categoria.”.

O dirigente SindiMetrô-RS quando questionado traz a explicação que, “Sindimetrô, por acordo coletivo, tem direito à 2h com os novos funcionários que ingressam na Trensurb. Foi uma conquista e hoje nós temos 98% da categoria criada.”. E por fim, a resposta do dirigente Aeroviários trata-se:

“Com a quebra da Varig no início dos anos 2000, a entidade projetou que poderia ocorrer novos cenários catastróficos envolvendo a arrecadação e adesão de novos membros no setor de aviação, e exatamente assim ocorreu. No ano de 2018, aconteceu a quebra da empresa TAP, empresa na qual assumiu o setor de manutenção após a falência Varig. A saída da TAP representou o desligamento de membros ativos em aproximadamente 75%. A entidade possui um relativo valor em seu patrimônio, fruto de uma excelente gestão de planejamento estratégico o que permitiu uma frente de caixa. Hoje, a fonte de receita é oriunda da folha de pagamento dos funcionários do setor na forma de contribuição voluntária sendo aproximadamente 1% do rendimento recebido. A adesão sindical é de aproximadamente 65%. Conforme já mencionado anteriormente, como o caixa estava bem gerido, a entidade tem capacidade de se manter e oferecer os serviços por aproximadamente quinze anos. E, caso fosse necessário a entidade também possui valores em imobilizado, como a própria sede do sindicato. Em suma, a entidade se preparou ao longo dos anos para hoje, mesmo desconhecendo exatamente como seria o cenário. A entidade prevê para o futuro, remodelar o método de arrecadação para se manter sem que haja alteração no atual patrimônio ou risco a saúde financeira. Vale ressaltar que a entidade sempre foi contra a contribuição de forma coercitiva, inclusive durante muitos anos os valores arrecadados na forma de imposto sindical eram devolvidos aos contribuintes.”.

Pode-se notar que no conjunto de respostas há clareza sobre as dificuldades enfrentadas pelo sindicalismo frente ao desafio de enfrentar as mudanças que ocorreram com a aprovação da Reforma Trabalhista. Mesmo os dados não serem estatisticamente precisos, constata-se que nenhum representante indicou uma melhora positiva após a reforma na legislação, somente indicam reduções ou readequações.

Conforme relatam os dirigentes, como, por exemplo o representante da entidade dos Metalúrgicos relata “Tivemos que enxugar as despesas sindicais, tanto com folha de

pagamento, quanto todos outros quesitos, vendemos a antiga sede do Sindicato”. Nota-se que o representante indica a venda da sede da entidade. O que também é citado no trecho abaixo, referente ao representante dos Sindicato dos Aeroviários POA “uma das possibilidades seria a venda de ativos, inclusive o imóvel da sede”

. A tabela 5 apresenta as entidades e o que os dirigentes relataram a respeito das mudanças após a reforma trabalhista.

TABELA 5 - Mudanças Após A Reforma Trabalhista

ENTIDADES	O QUE OS DIRIGENTES FALAM FRENTE AS MUDANÇAS PÓS REFORMA TRABALHISTA?
METALÚRGICOS (STIMEPA)	Não sofreram alterações no quadro de associados, porém, fazem constantes associações devido a rotatividade da categoria.
SINDIMETRÔ RS	Não sofreram alterações, possuem um grande número de trabalhadores sindicalizados. O Sindimetrô/RS vive exclusivamente da mensalidade de seus sócios.
AEROVIÁRIOS POA	A quebra da TAP representou uma saída de membros ativos em aproximadamente 75%. Hoje, a fonte de receita é oriunda da folha de pagamento dos funcionários do setor, na forma de contribuição voluntária sendo aproximadamente 1% do rendimento recebido. A adesão sindical é de aproximadamente 65%.

Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com as entrevistas coletadas

De acordo com as respostas apresentadas nas entrevistas dos dirigentes, pode-se averiguar que a adesão de sindicalizados destas instituições não tivera uma queda com a Reforma Trabalhista de 2017, a maioria dos achados literários que apontam para

uma reta decrescente, como já mencionado anteriormente sobre o enfraquecimento do sistema sindical que resulta no aprofundamento da precarização e a perda de direitos tão custosamente alcançados (PEREIRA, 2019). Portanto, pode-se interpretar que adesão de membros está linear, mas, a queda da receita pela ausência do imposto é latente e com isso a série de ajustes para manter as organizações realizando as suas funções legais.

4.3 Taxa de Sindicalização e Participação nas Atividades Sindicais

De acordo com IBGE, as taxas de sindicalização no ano 2019 tiveram uma redução de 11,2%, ou seja, cerca de 900 mil filiados em comparação ao ano de 2018. Houve uma queda expressiva nas taxas dos empregados do setor público e também no setor privado de sindicalizados em todas as regiões do país. Embora os números do IBGE demonstrem a queda no índice de sindicalização os resultados mostram que toda a organização sindical foi afetada e por conta disso espera-se contribuir de forma a apresentar dados atuais que ilustram o quanto as entidades sindicais estão conseguindo cumprir seu papel social, seja ele através de organizações sociais ou prestações de serviços aos seus trabalhadores.

De acordo com Galvão e Krein (2018), apresentam duras críticas em relação ao fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, pois traz a fragilidade dos sindicatos e tem como interesse interferir que o trabalhador não faça reivindicações dos seus direitos, assim como deixa sensível outras instituições.

Quanto à questão da sindicalização no Brasil, pode-se afirmar que o país registrava patamares próximos aos 20%, no ano de 2018, de acordo com o IBGE. Já a taxa de sindicalizados (número de trabalhadores x população ocupada), no ano de 2015, era de 19,5%⁴ – Estes dados tratam-se de um comparativo apresentado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos do ano de 2018 e 2015. (DIESEE, 2018;).

Este índice é visto como satisfatório, pois o patronato brasileiro usa, de forma regular os mecanismos que dificultam a atuação sindical dos trabalhadores, como, entre outros, práticas antissindicais e elevada rotatividade no mercado de trabalho, como já referido anteriormente. (DIESEE, 2018, p.4).

Ainda assim, a pesquisa apresenta que 50% dos trabalhadores, que já estão sindicalizados, referem que a razão de sua sindicalização é o fato de os Sindicatos serem apoiadores dos direitos dos trabalhadores e 20%, pelos serviços ofertados pelas entidades sindicais. (DIESEE, 2018). Outros dados importantes trazidos pelo DIESEE (2018), são que 18% dos sindicalizados participam ativamente das atividades realizadas pelo sindicato. Dos membros que participam ativamente, 77% afirmaram participar de assembleias; 33%, de manifestações; e 56%, de palestras, cursos e debates.

Já os trabalhadores não sindicalizados, os 26% referem não serem filiados por total desconhecimento de qual entidade os representa; 23% avaliavam que os serviços ofertados pela entidade não lhes interessavam; 17% julgavam que o sindicato não representava seus interesses ou não acreditavam no sindicato; 12% não sabiam como se associar; e 7% consideravam a contribuição alta. (DIESEE, 2018).

4.4 Ações Frente a Queda da Receita

Quando questionados sobre “Quais atividades sofreram alterações com o fim da obrigatoriedade sindical?”, os gestores entrevistados dos Sindicatos dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA) refere que “As atividades não foram alteradas como um todo, porém algumas situações ficaram mais difíceis, tais como formação constante e intercâmbios.”. Já o gestor do Sindimetrô RS menciona que “Sindimetrô possui um grande número de trabalhadores sindicalizados, não sofreu alteração com a mudança na reforma trabalhista. O Sindimetrô vive exclusivamente da mensalidade de seus sócios.”. O gestor do Aeroviários Porto Alegre declara que “As atividades de cultura e lazer foram as atividades as quais mais sofreram alterações em função da reorganização. Havia muito subsídio para estas atividades. Também, alguns contratos de assessoria foram revisados para reajustar a realidade.”

A mensalidade sindical apresenta-se como uma modalidade de contribuição na qual é pago parcelas mensalmente pelos contribuintes ao seu ente sindical. Esta modalidade acontece de maneira ampla por seus colaboradores. (CRASTO; DELBEN; FERREIRA, 2019)

Além da representação dos trabalhadores e das conquistas stricto sensu, boa parte das entidades sindicais oferece à base um conjunto de serviços nas áreas jurídica; assistencial; de saúde – disponibilizando médicos, dentistas e laboratórios; de formação – realizando cursos, capacitação profissional e atividades formativas; e de lazer – por meio da manutenção de colônias de férias e de clubes de campo e da promoção de atividades recreativas, esportivas e culturais –; serviços aos quais grande parte das categorias profissionais não teriam acesso. (DIESEE,2018, p.2).

No momento em que foi perguntado a respeito “Quais ações o sindicato está fazendo para lidar com a queda de receitas com o fim da contribuição sindical?”, o presidente sindicato dos Metalúrgicos (STIMEPA) responde que

“Tivemos que enxugar as despesas sindicais, tanto com folha de pagamento, quanto todos outros quesitos. Vendemos a antiga sede do Sindicato e construímos uma nova e mais enxuta, conseguimos reduzir as contas a ponto de tornar-se o Sindicato saudável financeiramente e continuar fazendo a luta em nome dos trabalhadores.”.

Já o presidente do Sindimetrô RS explica que “Conforme dito anteriormente, o Sindimetrô vive exclusivamente da mensalidade de seus sócios, então já devolve o imposto sindical aos associados, logo não sofreu impacto.”. E por fim, o representante do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre comenta que:

“A queda de receita ocasionou a diminuição das atividades executadas, contudo ainda há um caixa para a entidade se manter. Além disso, foi realizada uma readequação em todos custos, inclusive a redução do quadro de profissionais, esse por sua vez que já era enxuto. Foi revisado um pequeno aumento na parte de arrecadação na convecção coletiva com as empresas, mas ainda não é possível afirmar que este aumento irá permanecer. A entidade prevê que caso o cenário o atual permaneça neste quadro, uma das possibilidades seria a venda de ativos, inclusive o imóvel da sede. A venda deste imóvel seria capaz de gerar uma década de sobrevivência para a entidade e com isso o início de uma operação mais compatível com a atual arrecadação. Está sendo analisado também, a possibilidade dos serviços de consultoria serem utilizados em parcerias com outras entidades semelhantes, assim um único serviço poderá ser prestado a duas ou mais entidades”.

Na tabela 6 serão apresentados os dados que cada instituição fala a respeito dos serviços prestados, o que as entidades perderam com o fim da obrigatoriedade e quais ações estão colocando em prática para continuar tendo a sua receita.

TABELA 3 - Serviços Prestados

ENTIDADES	SERVIÇOS PRESTADOS PELAS ENTIDADES ANTES DA OBRIGATORIEDADE SINDICAL?	O QUE AS ENTIDADES PERDERAM COM O FIM DA TAXA OBRIGATÓRIA SINDICAL?	QUAIS AÇÕES ESTÃO TENDO PARA LIDAR COM A QUEDA DE RECEITAS COM O FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL?
METALÚRGICOS (STIMEPA)	Assistência médica de diversas especialidades, assessoria jurídica, convênios com faculdades e escolas técnicas, convênios com centros de lazer, colônia de férias do Sindicato. Seguem as mesmas atividades.	As atividades não foram alteradas como um todo, porém algumas situações ficaram mais difíceis, tais como formação constante e intercâmbios.	Enxugaram as despesas sindicais, tanto com folha de pagamento, quanto todos outros quesitos, venderam a antiga sede do Sindicato e construíram uma nova e mais enxuta. Reduziram as contas a ponto de tornar-se um Sindicato saudável financeiramente.
SINDIMETRÔ RS	Seguem as mesmas atividades.	Possui um grande número de trabalhadores sindicalizados, não sofreu alteração com a mudança do fim da obrigatoriedade sindical na reforma trabalhista.	O Sindimetrô-RS vive exclusivamente da mensalidade dos seus sócios, então já devolveia o imposto sindical aos associados, logo não sofreu impacto.
AEROVIÁRIOS POA	Há a realização de projetos que visavam a saúde dos sindicalizados, bem como a disposição de profissionais da saúde. Havia muito subsídio para estas atividades. Também, alguns contratos de acessória foram revisados para reajustar a realidade.	As atividades de cultura e lazer foram as atividades as quais sofreram alterações em função da reorganização. Havia muito subsídio para estas atividades. Também, alguns contratos de assessoria foram revisados para reajustar a realidade.	Foi realizada uma readequação em todos custos, inclusive a redução do quadro de profissionais. Há um pequeno aumento na parte de arrecadação na convecção coletiva com as empresas. As possibilidades dos serviços de consultoria serem utilizados em parcerias com outras entidades semelhantes.

Fonte: Elaborado pelo Autor

Atualmente, a situação comumente chamada de crise sindical brasileira, traz uma busca por soluções, pelo fim do sindicalismo de Estado e pela ampliação da liberdade sindical, como já abordado (BARBATO; MÁXIMO, 2012). “Por fim, a contrarreforma asfixia financeiramente os sindicatos, tornando a contribuição sindical facultativa.” (GALVÃO; KREIN, 2018, p.9).

Para fundamentar sobre a situação sindical atual, o fim da obrigatoriedade da contribuição alcança com força os orçamentos dos sindicatos profissionais, tendo como consequência o enfraquecimento da classe sindical, e abre possibilidades para comportamentos antissindicais. (BRASILEIRO; BRASILEIRO, 2021).

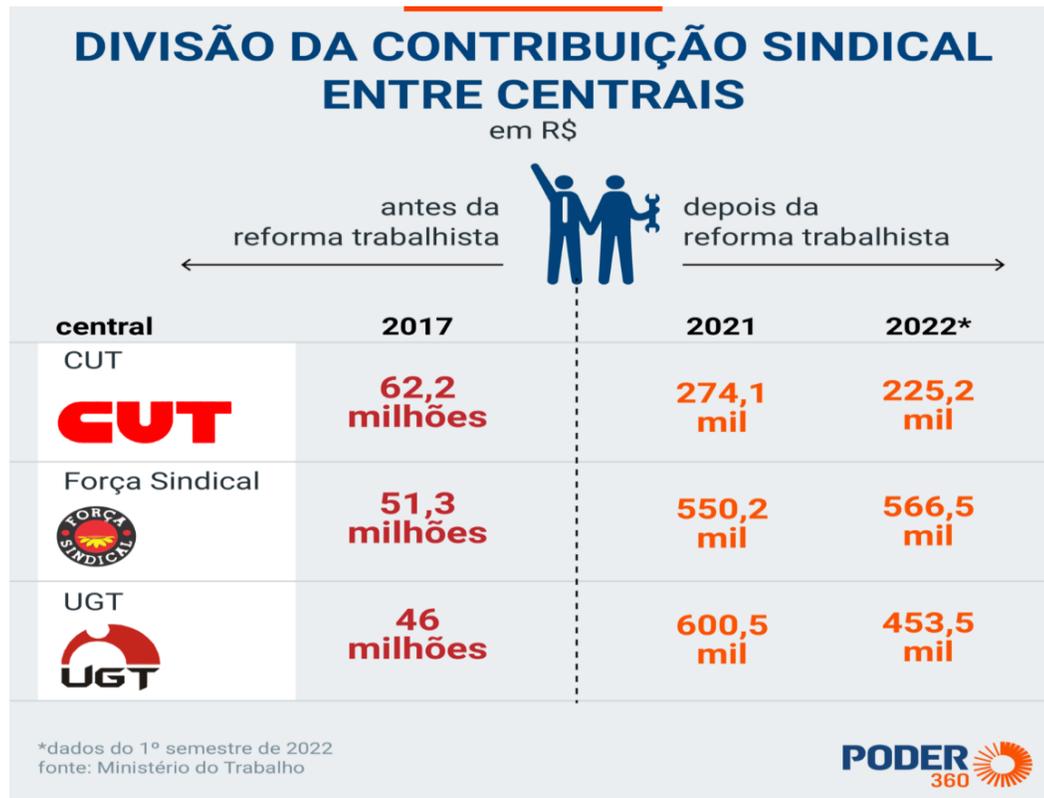
Já outra pesquisa encontrada e realizada por Pereira (2019), traz em seus achados o enfraquecimento do sistema sindical por tal o que resulta no aprofundamento da precarização e a perda de direitos tão custosamente alcançados.

Segundo DIESEE (2018), quando questionados sobre a utilização dos serviços ofertados pelo sindicato, 21% responderam que os utilizam, e 79% afirmaram não os utilizar. Dos que os utilizam, 40% usufruíam de atendimento jurídico; 42%, de convênio médico ou odontológico; e 40%, de atendimento médico ou odontológico. (DIESEE, 2018). Pode-se relacionar, bem como o Sindicato dos Aeroviários Porto Alegre haviam relatado em sua resposta diante da queda de receita.

Outro dado que corrobora com a importância da pesquisa neste âmbito, diz respeito sobre o cadastro da Caixa Econômica Federal, instituição encarregada pela coleta da contribuição sindical. O DIEESE (2018), divulgou que o imposto sindical caiu 90% em 2018 em relação a 2017 (Dieese, 2018) e manteve a trajetória de queda em 2019 (MARCELINO; GALVÃO, 2020). E em relação a redução significativa, o governo procurou por meio da Medida Provisória 873/2019, recursos mais difíceis para o recebimento de recursos por parte dos sindicatos (MARCELINO; GALVÃO, 2020).

Mais dados estatísticos a nível nacional trazem que a queda de 90% para a União Geral dos Trabalhadores (UGT), equivalente a 45 milhões reais para 4,5 milhões de reais. Já a Central Única dos Trabalhadores (CUT), considerada a maior central sindical do País, calculou que no ano de 2018, deixou de arrecadar em torno de 20 milhões de reais, sendo o proporcional a 40% dos 50 milhões reais que recebia de forma anual (VEJA, 2018). Porém, neste momento, de acordo com as respostas das entrevistas, as três entidades entrevistadas não observaram esta queda orçamentária.

FIGURA 2 - Divisão da Contribuição Sindical



Fonte: <https://www.poder360.com.br/economia/contribuicao-sindical-despenca-depois-de-reforma-trabalhista/>

Na prática, vemos que estas três instituições entrevistadas sofreram perdas com a queda da receita e foram necessárias readequações no seu funcionamento, bem como refere o dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos: “enxugar as despesas sindicais, tanto com folha de pagamento, quanto a diminuição das atividades executadas, contudo ainda há um caixa para a entidade se manter.”, porém apenas para uma das entidades sindicais não refere este tipo de postura após a Reforma Trabalhista de 2017, tratando da entidade SindiMetro-RS. As três instituições possuem práticas bem estruturadas, com diversas normas e regulamentos de acompanhamento, em grande parte, similares.

No entanto, há evidências, na fala dos entrevistados, uma identificação clara sobre o que seriam “ações frente a queda da receita”, como, por exemplo, alteração no quadro de profissionais, alterações em imobilizados e intercâmbios (treinamento de pessoal). O que se acentua é a importância dada à necessidade de readequação à nova realidade financeira trazida pelo Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre e o Sindicato dos

Metalúrgicos POA. Quando mencionam mudanças organizativas, o entrevistado se refere à redução de custos, mostrando preocupação com a questão dos recursos materiais.

Nesse sentido, traz as seguintes medidas: reestruturação dos serviços oferecidos pelo sindicato, demissão de funcionários, redução de patrimônio, fechamento de subsedes e redução de visitas em locais de trabalho. Destaca ainda a necessidade de aumentar os serviços prestados ao invés de reduzi-los, como forma de conquistar novos sócios, bem como relatado pelo SindiMetrô RS.

É possível afirmar que os sindicatos têm buscado fortalecer as formas de resistir, para se adequar ao novo contexto pós reforma trabalhista de 2017, sendo elas iniciativas políticas, ou organizativas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa buscou-se trazer uma reflexão sobre a atividade sindical diante do fim da obrigatoriedade da contribuição. Primeiro optou por fazer uma apresentação e contextualização sobre o que é um sindicato, sua função e seu contexto histórico no Brasil sem objetivar uma discussão bibliográfica neste ponto, um balanço em torno dos dados históricos do sindicalismo, das crises do movimento sindical e também de maneira preliminar, refletiu-se sobre os dados estatísticos das taxas de sindicalizados no Brasil levantados pelo DIEESE. Objetivou analisar e descrever os impactos nas atividades internas dos sindicatos do RS. Os objetivos específicos apresentados foram: identificar a adesão dos trabalhadores aos sindicatos; mapear as atividades que sofreram alterações com o fim da obrigatoriedade sindical; verificar ações do sindicato para lidar com a queda de receitas com o fim da contribuição sindical.

A adesão dos trabalhadores nos sindicatos entrevistados se manteve equilibradas, na medida do possível, com a aprovação da Reforma Trabalhista de 2017. Porém, no que tange a receita, é possível observar uma queda na arrecadação o que culminou em mudanças em seus funcionamentos organizacional. As atividades sindicais foram enxugadas, principalmente no que diz respeito ao Sindicato dos Aeroviários POA e os Metalúrgicos-POA. As ações tomadas pelos sindicatos frente a queda das contribuições sindicais, segundo os Aeroviários POA ocasionou a diminuição das atividades executadas, inclusive a redução do quadro de profissionais, esse por sua vez que já era enxuto desde a perda de membros no fim da operação da empresa TAP (Transportes Aéreos Portugueses).

Observa-se que as três instituições entrevistadas possuem papéis importantes na história do Sindicalismo do Rio Grande do Sul, e para além disso, sofreram impacto decrescente em suas atividades. O presente trabalho limitou-se em apresentar a realidade dos Sindicatos nesse período de análise, trazendo dados nacionais e correlacionando aos dados das entrevistas.

O estudo também se limitou à análise de três instituições sindicais (Sindimetrô RS, Sindicato Aeroviários Porto Alegre e Sindicato dos Metalúrgicos Porto Alegre), o que não é representativo do setor sindical como um todo.

As principais limitações encontradas no decorrer do estudo tratam-se da dificuldade de retorno nos contatos realizados com outras entidades sindicais para que fosse feita a apresentação da pesquisa e marcação de entrevista.

O período da coleta de dados compreendeu o período tradicional de temporada de férias no Brasil, conforme relatado por um dos entrevistados. Com isso, muitas das entidades estão com o quadro reduzido ou com representantes com alta demanda de trabalho interno. Além disso, houve obstáculos para o acesso aos dados quantitativos das entidades sindicais entrevistadas.

Para estudos futuros, em especial para compreender o cenário local, recomenda-se uma pesquisa com uma maior quantidade de entidades e também limitar, a região metropolitana de Porto Alegre para tentar apresentar como encontra-se a situação neste perímetro urbano.

A pesquisa apresentada até aqui nos permite compreender, mesmo que em caráter exploratório, que todas as respostas sindicais, estão voltadas para a questão financeira das entidades. Por fim, verifica-se ainda a possibilidade de novos estudos no campo da sindical, abrangendo um maior número de entidades bem como, entrevistando um maior número de profissionais que trabalham em cada instituições, com o intuito de buscar de identificar diretrizes que possam implementar novas práticas.

REFERÊNCIAS

BARBATO R. M.; PEREIRA, M. S. F. Proteção em Face de Condutas Antissindicais: a ausência de uma legislação sistemática protetiva e os novos ataques ao direito fundamental à liberdade sindical. Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, n21. Florianópolis: **FUNJAB**, 2012. p. 265-294. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=9a49a25d845a483f>>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BOITO Jr. A.; MARCELINO, P. O sindicalismo deixou a crise para trás?: um novo ciclo de greves na década de 2000. **CADERNO CRH**, Salvador, v.23, n.59, p.323-338, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/PtqPBsnhhSSwcPdLGKn4Mxy/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 22 de ago. 2022.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em: 08 ago. 2022.

BRUCHEZ, A., CICONET, B., POSSAMAI, L., REMUSSI, R., & Tondolo, V. A. G. (2016). Análise da utilização do estudo de caso qualitativo e triangulação na Brazilian Business Review. **Revista ESPACIOS** | Vol. 37 (Nº 05) Año 2016.

_____. **Decreto-lei n 5.452/1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452.htm>. Acesso: 08 ago. 2022.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso: 11 ago. 2022.

_____. **Lei nº 13.467**, de 13 de julho de setembro de 2017. Dispõe sobre a Reforma Trabalhista [...]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2017/lei/l13467.htm>. Acesso: 08 ago. 2022.

BRASILEIRO, A. C. M.; BRASILEIRO, C. M.. Fim da contribuição sindical obrigatória: liberdade cínica. **Revista Direito e Práxis**, v. 12, n. Rev. Direito Práx., 2021 12(4), p. 2393–2418, out. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/48918>>. Acesso em 22 ago. 2022.

CATTANI, Antonio D. Movimento Sindical – o permanente desafio da renovação. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, (14) 2, p. 667-686, 1993. Disponível em <http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaio/article/viewFile/1637/2007>. Acesso em: 26 fev. 2023.

CONTEÚDO. Estadão. Arrecadação de centrais sindicais cai 90% com fim de imposto. **Veja**, 2018. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/economia/arrecadacao-de-centrais-sindicais-cai-90-com-fim-de-imposto/>>. Acesso em: 27 ago. 2022

COSTA, S. Questão do imposto sindical. **Revista de Administração de Empresas** [online]. 1986, v. 26, n. 3, pp. 81-84. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-75901986000300010>>. Acesso em 27 ago. 2022.

CRASTO, A.Z., DELBEN, A.C., FERREIRA, P.H.; Receita Sindical: Impactos Da Reforma Trabalhista. **Rev. TST**, São Paulo, vol. 85, no 1, jan/mar 2019. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/157115/2019_crado_alexandre_receita_sindical.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 27 ago. 2022.

DELGADO, G., M; DELGADO, N, G. **A reforma trabalhista no Brasil**: com os comentários à Lei n. 13.467/2017. São Paulo, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172021000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 27 ago. 2022.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. (2018), “Subsídios para o debate sobre a questão do financiamento sindical”. **Nota Técnica**, n. 200. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2018/notaTec200financiamentoSindical.pdf> >. Acesso em 01 set. 2022.

FERRARI, Hamilton; RODRIGUES, Douglas. Contribuição sindical despenca depois de reforma trabalhista. **Poder 360**, 2023. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/economia/contribuicao-sindical-despenca-depois-de-reforma-trabalhista/>>). Acesso em 03 de mar. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. Rio de Janeiro Atlas 2017.

GALVÃO, A.; KREIN, D. J. A contrarreforma trabalhista e a fragilização das instituições públicas do trabalho. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**, n. 53, p. 89-106, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://trt15.jus.br/sites/porta1/files/fields/colecoesdotribunal_v/revista-do-tribunal-eletronica/2018/r-53-2018.pdf >. Acesso em: 01 set.2022.

LADOSKY, G. H. M. A CUT no Governo Lula: da defesa da “liberdade e autonomia” à reforma sindical inconclusa. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia) - **Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-07122009-115001/>>. Acesso em: 01 set. 2022.

LONGHI, R. R. Revista Comemorativa dos 75 anos do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre. **Construindo a História dos Trabalhadores**. Porto Alegre, v.01, p.01-24, març, 2006. Disponível em: < http://www.stimepa.org.br/arquivos/1341603000_2.pdf>. Acesso em: 01 set. 2022.

LÚCIO, C., G. Reforma das relações sindicais volta ao debate no Brasil. **Estudos Avançados** [online]. 2020, v. 34, n. 98, pp. 127-142. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.009>>. Acesso em: 01 set. 2022.

NUNES, S.A. “Sindicato somos nós, organizados na fábrica”: o “novo sindicalismo” no Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas (RS) e o caso da greve na Coemsa (1983). **LUME**, Porto Alegre, p.1-67, dez. 2012. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/6697>>. Acesso em: 01 set. 2022.

MARCELINO, P. Sindicalismo e neodesenvolvimentismo: analisando as greves entre 2003 e 2013 no Brasil. **Tempo Social**. 2017, v. 29, n. 3, pp. 201-227. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2017.125952>>. Acesso em: 01 Set. 2022.

MARCELINO, P.; GALVÃO, A. O sindicalismo brasileiro diante da ofensiva neoliberal restauradora. **Tempo Social**. 2020, v. 32, n. 1, pp. 157-182. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2020.167468>>. Acesso em: 25 ago. 2022.

MORESI, Eduardo. Metodologia da pesquisa. Programa de pós-graduação stricto sensu em gestão do conhecimento e tecnologia da informação; **Universidade Católica de Brasília**; Brasília – DF; Mar, 2003.v. 108, n. 24, p. 5, 2003. Disponível em: <<http://www.inf.ufes.br/~pdcosta/ensino/2010-2-metodologia-de-pesquisa/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>> Acesso em: 29 set. 2022.

PERET, E. Taxa de sindicalização cai a 11,2% em 2019, influenciada pelo setor público. **Agencia de notícias IBGE**, 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28667-taxa-de-sindicalizacao-cai-a-11-2-em-2019-influenciada-pelo-setor-publico>>. Acesso em: 12 ago .2022.

PASSOS, S. S.; LUPATINI, M. A contrarreforma trabalhista e a precarização das relações de trabalho no Brasil. **Revista Katálysis**. 2020, v. 23, n. 01. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n1p132>>. Acesso em: 29 ago. 2022.

PEREIRA, A. E. C. Fim da obrigatoriedade da contribuição sindical: impactos sobre os direitos dos trabalhadores e na sobrevivência das organizações sindicais. 2019. 80 pág. **Universidade Federal da Paraíba - Direito Processual e Prática Jurídica, João Pessoa, 2019**. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/16194?locale=pt_BR>. Acesso em: 01 set. 2022.

RODRIGUES, D. A. Sindicatos no Brasil - Formação e Constitucionalismo Sindical. **E-gov**, 2012. Disponível em: <<https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/sindicatos-no-brasil-forma%C3%A7%C3%A3o-e-constitucionalismo-sindical>>. Acesso em 20 de març 2023.

RODRIGUES, LM. Destino do sindicalismo. **Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009**. pp. 344. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/46xvm/pdf/rodrigues-9788579820007.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

RODRIGUES, J. I. Trabalhadores e Sindicalismo no Brasil: para onde foram os sindicatos?. **Caderno CRH**. 2015, v. 28, n. 75. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792015000300003>>. Acesso em: 01 set. 2022.

SINDICATO dos Metalúrgicos Porto Alegre (**STIMEPA**). Disponível em: <<http://www.stimepa.org.br/>>. Acesso em: 27 fev. 2023.

SACCOL, Amarolinda et al. **Metodologia de pesquisa em administração**: uma abordagem prática. São Leopoldo: Unisinos, 2012. Disponível em <<http://biblioteca.asav.org.br/vinculos/000045/000045b4.pdf>> Acesso em: 27 fev. 2023.

STURMER, G. **A Liberdade Sindical**. Livraria do Advogado, Porto Alegre, 2007.

VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto; GALVÃO, Andreia; CAMPOS, Anderson. REFORMA TRABALHISTA: IMPACTOS IMEDIATOS SOBRE OS SINDICATOS E PRIMEIRAS REAÇÕES. Cadernos do CEAS: **Revista crítica de humanidades**, [S.l.], n. 248, p. 668-689, dez. 2019. ISSN 2447-861X. Disponível em: <<https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/545>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

VICTORIA, C. Uma historia forjada para sobreviver e lutar. **Sindbancários**. 2021. Disponível em: < <https://www.sindbancarios.org.br/index.php/uma-historia-forjada-para-sobreviver-e-lutar/>>. Acesso em: 01 set. 2022.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: planejamento e métodos, 5th edição. **Bookman**, 2015.

APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos você a participar de uma pesquisa que tem como objetivo de analisar e descrever os impactos nas atividades internas do sindicato, bem como o enfraquecimento de tais entidades e sua sobrevivência diante das alterações impostas. A sua participação é fundamental para que este trabalho possa ser mais explorado, e, além disso, estará contribuindo para realização de Trabalho de Conclusão de Curso em Administração do pesquisador Rodrigo Borba Peixoto, matrícula 242571.

Sua participação na pesquisa é totalmente voluntária. Você terá o direito e a liberdade de interromper sua participação a qualquer momento, sem que isso lhe cause qualquer prejuízo. Você não terá nenhuma despesa financeira e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e utilizadas em um trabalho de nível acadêmico, porém a sua identidade e seus dados pessoais não serão divulgados, sendo guardados em total sigilo. Além disso, caso seja necessária alguma orientação, estou à sua disposição para esclarecimentos através dos contatos: e-mail: Rodrigo.bpeixoto@gmail.com, telefone (51) 9107-5285

Eu, _____, afirmo que fui informado dos objetivos dessa pesquisa e estou ciente das explicações. Por isso, eu concordo em participar, sabendo que minha participação é voluntária, livre de remuneração e que posso interromper minha participação a qualquer momento. Este documento será emitido em duas vias, em que uma ficará comigo e a outra com a pesquisadora.

Assinatura do participante

Assinatura do pesquisador responsável

Local e data

APÊNDICE 2 – QUESTIONÁRIO

1. Nome e Idade:
2. Grau de instrução:
3. Cargo que exerce no sindicato:
4. Cidade:
5. Quanto tempo faz parte da entidade?
6. Conte um pouco sobre a história da entidade.
7. Atualmente, quais são os serviços prestados pela da entidade?
8. Com a Reforma Trabalhista de 2017, como está adesão dos trabalhadores ao sindicato, nos últimos anos?
9. Quais atividades sofreram alterações com o fim da obrigatoriedade sindical?
10. Quais ações o sindicato está fazendo para lidar com a queda de receitas com o fim da contribuição sindical?